



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.045275/2018-68;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora TAIS BOPP DA SILVA, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar Pós-doutorado na *Leiden University*, na Holanda.

Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 27/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401072** e o código CRC **2C51F732**.